DECRETO Nº 2138.08, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente e em acordo com a Lei Municipal nº 2406.08, de 28 de dezembro de 2018, que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Progresso para o exercício de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), assim classificados:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
04.122.0007.2004 - MANUTENÇÃO SEAD E PLANEJAMENTO;
3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente(312)..R$ 7.000,00

SUB TOTAL .....R$ 7.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:
05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;
25.752.0009.2011 - MANUTENÇÃO REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(517).....R$ 10.000,00

SUB TOTAL.....R$ 10.000,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
02 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO;
12.364.0013.2049 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR;
3.3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas Locomoção(853)...R$ 1.400,00

SUB TOTAL .....R$ 1.400,00

T O T A L.....R$ 18.400,00

Art.2º - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso a redução das seguintes rubricas orçamentárias, pelo valor especificado em cada uma:

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
02 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO;
12.367.0012.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.3.5.0.43.00 - Subvenções Sociais(859).....R$ 11.400,00
SUB TOTAL.....R$ 11.400,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS:
01 - SECRETARIA DE FINANÇAS:
04.123.0007.2006 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS:
3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente(414)..R$ 7.000,00

SUB TOTAL .....R$ 7.000,00

TOTAL.....R$ 18.400,00

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 24 de maio de 2019.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALENIR ANA CARISSIMI
Secretária de Administração e Planejamento